



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, recebido o parecer jurídico **PJ nº 211/2025**, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei nº 91/2025** à Presidência, que terá o prazo de 02 (dois) dias para se manifestar quanto aos aspectos mencionados no art. 151, § 6º, incisos I a IV. Sendo assim, encerrar-se-á o prazo na data de quatorze de dezembro (**14/12/2025**).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 12 de dezembro de 2025.

(PATRICIA BAPTISTA DA SILVA)
Assessora de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D9X9TE4163G72K70>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D9X9-TE41-63G7-2K70

